



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

EDITAL - Nº 014 - CEAf-MPRR, 04 DE FEVEREIRO DE 2026

VI PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CARACARAÍ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto nos arts. 46 e 47, da Lei Complementar nº 003, de 07 de janeiro de 1994 e, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, resolve **DESIGNAR** os candidatos abaixo, devidamente aprovado no **VI PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CARACARAÍ**.

1. Candidato Designado:

NOME DO CANDIDATO	LOTAÇÃO E LOCAL/ENDEREÇO	HORÁRIO DO ESTÁGIO
ISLA GABRIELI DIAS DE AZEVEDO	Promotoria de Justiça da Comarca de CARACARAÍ Endereço: Rua Marlon Conrado, s/nº - Santa Luzia CEP: 69360-000 - Caracarái/RR	Das 08h às 12h Matutino
PAULO EDUARDO REIS DE OLIVEIRA		

2. O candidato designado para o estágio deve encaminhar para o e-mail estagios@mpr.mp.br, até **05 de fevereiro de 2026**, o comprovante de matrícula ou declaração e documento informando o número da agência, conta corrente e Instituição Bancária na qual será realizado o depósito dos valores correspondentes à bolsa-auxílio e ao auxílio transporte.

3. O candidato designado para o estágio deve apresentar-se, no dia **06 de fevereiro de 2026**, no horário do estágio, conforme a tabela de designação acima, na Promotoria de Justiça da Comarca de Caracarái.

4. A ausência do candidato designado na data especificada neste edital, acarretará a perda do

direito à vaga, salvo por motivo de caso fortuito e/ou força maior, devidamente comprovado.

5. Publique-se.

FÁBIO BASTOS STICA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BASTOS STICA**,
Procurador(a)-Geral de Justiça, em 04/02/2026, às 18:12, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **1089017** e o código CRC **9C4266E8**.

19.26.1000000.0012160/2023-44

1089017v8